



Lido em  
28 JUN. 2022

Responsável

**INDICAÇÃO N. 215/2022**

Autoria: Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho

**SÚMULA:** o vereador(a) que a esta subscreve, de acordo com o regimento interno desta casa, INDICA ao excelentíssimo senhor prefeito com cópia a secretaria municipal de saúde, a necessidade de disponibilizar aparelhos auditivos aos portadores da deficiência, no município de Alta Floresta.

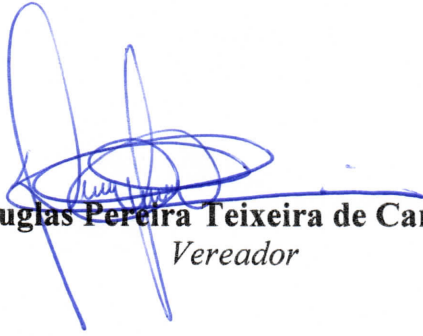
### **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem por objetivo criar políticas públicas de integração social das pessoas portadoras dessa necessidade especial. Na maioria dos casos de perda auditiva, o aparelho auditivo é eficaz para devolver ao paciente a capacidade de ouvir os sons com clareza. Quando a perda de audição ocorre nos dois ouvidos, a chamada perda auditiva bilateral é fundamental utilizar os aparelhos em ambos os lados, mesmo que um ouvido tenha capacidade parcial de audição.

Além de evitar problemas cognitivos, o uso de aparelhos auditivos pode proteger o usuário contra o desenvolvimento de transtornos psicológicos e emocionais e evitando seu afastamento do convívio social.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 28 de junho de 2022.

  
**Douglas Pereira Teixeira de Carvalho**  
Vereador